



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TERMO DE RETIFICAÇÃO

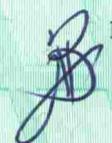
Livro:

Folha:

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA E ITABTINGA (ARQDMO)** expedido em data de 02 de dezembro de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 1999/119.303.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, no supracitado processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31812, de 16 de dezembro de 2010, em razão de alteração da área de área total de **17.220,3792ha** (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de **54.921,71m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados; para uma área total de **15.073,2371 ha** (quinze mil e setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), envolvida por um perímetro de **56.607,85 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 21 lados, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de Abaetetuba.

Portanto, a área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 1999/119.303, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de MOCAJUBA, com área total de 17.220,3792ha (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de 54.921,71m, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Do marco M-1 ao marco M-10, com uma distância de 11.920,06 metros, limitando com a margem direita do igarapé Cupijó. **A Leste:** Do marco M-10 ao marco M-5, com uma distância de 21.005,64 metros, confinando com a margem esquerda do rio Tocantins (Vizeu), nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-10 ao marco M-9, com uma distância de 2.812,35 metros; do marco M-9 ao marco M-8, com uma distância de 4.703,43 metros; do marco M-8 ao marco M-7, com uma distância de 3.310,83 metros; do marco M-7 ao marco M-6, com uma distância e 5.930,27 metros; do marco M-6 ao marco M-5, com uma distância de 4.248,76 metros; **Ao Sul:** do marco M-5 ao marco M-4, confrontando com a comunidade França, com uma distância de 5.501,89 metros; **A Oeste:** do marco M-4 ao marco M-1, confinando com a margem direita do rio Anauerá, com uma distância de 16.494,93, nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 7.975,09 metros; e do marco M-3 ao marco M-1, com uma distância de 8.519,03 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30’46,02” Sul e Longitude 49°39’04,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.722.182,406m Norte e 649.968,650m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Cupijó, com uma distância de 11.920,06 metros e com o azimute plano de 98°12’31”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.720.480,507m e E = 661.766,586m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos: com uma distância de 2.812,35 metros e com o azimute plano de 227°26’50”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.718.578,594m e E = 659.694,856m; deste, seguindo com uma distância de 4.703,43 metros e com o azimute plano de 207°25’56”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.714.404,027m e E = 657.527,994m; deste, seguindo com uma distância de 3.310,83 metros e com o azimute plano

 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

de 213°27'37", chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.711.641,901m e E = 655.702,542m; deste, seguindo com uma distância de 5.930,27 metros e com o azimute plano de 259°55'15", chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.710.604,064m e E = 649.863,791m; deste, seguindo com uma distância de 4.248,76 metros e com o azimute plano de 226°41'30", chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.707.689,736m e E = 646.772,085m; deste segue confrontando com a comunidade França, seguindo com uma distância de 5.501,89 metros e com o azimute plano de 291°20'01", chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.709.691,316m e E = 641.647,202m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anuerá, nos seguintes trechos: com uma distância de 7.975,09 metros e com o azimute plano de 8°17'47", chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.717.582,942m e E = 642.797,955m; deste, seguindo com uma distância de 8.519,03 metros e com o azimute plano de 57°19'22", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Belém (Pa), 02 de outubro de 2003", com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área, perímetro e descrição do perímetro, para **15.073,2371 ha** (quinze mil, setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), perímetro de 56.607,85 metros, no município de Mocajuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D5LM-0502**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30'45,99" Sul e Longitude 49°39'04,27" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.722.183,193m Norte e 649.960,143m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 10.967,44 metros e com o azimute plano de 96°00'13", chega-se no vértice **D5LM-0095** de coordenada N = 9.721.036,098m e E = 660.867,431m; desta, seguindo com uma distância de 1.026,48 metros e com o azimute plano de 123°29'15", chega-se no vértice **D5LM-0094** de coordenada N = 9.720.469,735m e E = 661.723,520m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 5.131,85 metros e com o azimute plano de 220°57'23", chega-se no ponto **D5LP-0007** de coordenada N = 9.716.594,115m e E = 658.359,675m; desta, seguindo com uma distância de 2.284,94 metros e com o azimute plano de 200°36'49", chega-se no ponto **D5LP-0005** de coordenada N = 9.714.455,468m e E = 657.555,230m; desta, seguindo com uma distância de 793,99 metros e com o azimute plano de 218°05'02", chega-se no ponto **D5LP-0004** de coordenada N = 9.713.830,511m e E = 657.065,487m; desta, seguindo com uma distância de 606,13 metros e com o azimute plano de 194°41'08", chega-se no ponto **D5LP-0003** de coordenada N = 9.713.244,179m e E = 656.911,825m; desta, seguindo com uma distância de 753,09 metros e com o azimute plano de 216°35'47", chega-se no vértice **D5LM-0507** de coordenada N = 9.712.639,561m e E = 656.462,854m; desta segue confrontando com **Doracy Nunes Tristão** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 2.223,04 metros e com o azimute plano de 301°01'48", chega-se no vértice **D5LM-0504** de coordenada N = 9.713.785,505m e E = 654.557,940m; desta, seguindo com uma distância de 259,77 metros e com o azimute plano de 250°55'36", chega-se no vértice **D5LM-0505** de coordenada N = 9.713.700,619m e E = 654.312,433m; desta, seguindo com uma distância de 2.278,84 metros e com o azimute plano de 125°58'26", chega-se no vértice **D5LM-0508** de coordenada N = 9.712.361,992m e E = 656.156,659m; desta, seguindo com uma distância de 45,78 metros e com o azimute plano de 132°02'50", chega-se no vértice **D5LM-0506** de coordenada N = 9.712.331,332m e E = 656.190,654m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

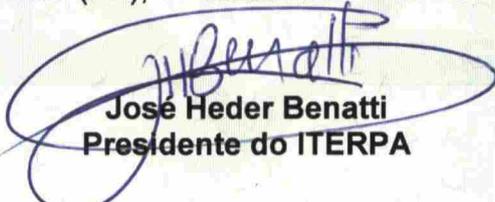


Livro:

Folha:

seguinte com uma distância de 230,37 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}56'23''$, chega-se no ponto **D5LP-0002** de coordenada $N = 9.712.116,173m$ e $E = 656.108,322m$; desta, seguindo com uma distância de 960,72 metros e com o azimute plano de $225^{\circ}04'03''$, chega-se no ponto **D5LP-0016** de coordenada $N = 9.711.437,639m$ e $E = 655.428,187m$; desta, seguindo com uma distância de 999,49 metros e com o azimute plano de $251^{\circ}09'18''$, chega-se no ponto **D5LP-0015** de coordenada $N = 9.711.114,793m$ e $E = 654.482,274m$; desta, seguindo com uma distância de 3.227,96 metros e com o azimute plano de $268^{\circ}52'49''$, chega-se no ponto **D5LP-0014** de coordenada $N = 9.711.051,707m$ e $E = 651.254,927m$; desta, seguindo com uma distância de 2.872,76 metros e com o azimute plano de $257^{\circ}38'43''$, chega-se no ponto **D5LP-0012** de coordenada $N = 9.710.437,037m$ e $E = 648.448,692m$; desta, seguindo com uma distância de 878,95 metros e com o azimute plano de $228^{\circ}59'46''$, chega-se no ponto **D5LP-0011** de coordenada $N = 9.709.860,350m$ e $E = 647.785,380m$; desta, seguindo com uma distância de 2.196,59 metros e com o azimute plano de $211^{\circ}25'56''$, chega-se no vértice **D5LM-0097** de coordenada $N = 9.707.986,091m$ e $E = 646.639,878m$; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 68,21 metros e com o azimute plano de $293^{\circ}03'10''$, chega-se no vértice **D5LM-0098** de coordenada $N = 9.708.012,801m$ e $E = 646.577,114m$; desta, seguindo com uma distância de 10.265,97 metros e com o azimute plano de $338^{\circ}20'43''$, chega-se no vértice **D5LM-0501** de coordenada $N = 9.717.554,252m$ e $E = 642.788,860m$; desta segue confrontando com **Campos Naturais**, seguindo com uma distância de 8.535,48 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}09'30''$, chega-se no vértice **D5LM-0502**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da de **Marabá** de coordenadas $E = 708.069,761$ e $N = 9.406.959,977$, Referência ao Meridiano Central $n^{\circ} 51^{\circ} WGr$, RBMC de **Belém** de coordenadas $E = 782.362,747$ e $N = 9.844.131,659$, Referência ao Meridiano Central $n^{\circ} -51^{\circ} WGr$ encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência = $-0^{\circ}03'32,93''$. Variação Anual = $-0^{\circ}03'17''$. Belém(PA), 15 de dezembro de 2010. **JOSÉ HEDER BENATTI**. Presidente

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.


José Heder Benatti
Presidente do ITERPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Livro:

Folha:

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA E ITABTINGA (ARQDMO)** expedido em data de 02 de dezembro de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 1999/119.303.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, no supracitado processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31812, de 16 de dezembro de 2010, em razão de alteração da área de área total de **17.220,3792ha** (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de **54.921,71m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados; para uma área total de **15.073,2371 ha** (quinze mil e setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), envolvida por um perímetro de **56.607,85 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 21 lados, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de Abaetetuba.

Portanto, a área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 1999/119.303, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de MOCAJUBA, com área total de 17.220,3792ha (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de 54.921,71m, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Do marco M-1 ao marco M-10, com uma distância de 11.920,06 metros, limitando com a margem direita do igarapé Cupijó. **A Leste:** Do marco M-10 ao marco M-5, com uma distância de 21.005,64 metros, confinando com a margem esquerda do rio Tocantins (Vizeu), nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-10 ao marco M-9, com uma distância de 2.812,35 metros; do marco M-9 ao marco M-8, com uma distância de 4.703,43 metros; do marco M-8 ao marco M-7, com uma distância de 3.310,83 metros; do marco M-7 ao marco M-6, com uma distância e 5.930,27 metros; do marco M-6 ao marco M-5, com uma distância de 4.248,76 metros; **Ao Sul:** do marco M-5 ao marco M-4, confrontando com a comunidade França, com uma distância de 5.501,89 metros; **A Oeste:** do marco M-4 ao marco M-1, confinando com a margem direita do rio Anauerá, com uma distância de 16.494,93, nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 7.975,09 metros; e do marco M-3 ao marco M-1, com uma distância de 8.519,03 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30’46,02” Sul e Longitude 49°39’04,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.722.182,406m Norte e 649.968,650m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Cupijó, com uma distância de 11.920,06 metros e com o azimute plano de 98°12’31”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.720.480,507m e E = 661.766,586m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos: com uma distância de 2.812,35 metros e com o azimute plano de 227°26’50”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.718.578,594m e E = 659.694,856m; deste, seguindo com uma distância de 4.703,43 metros e com o azimute plano de 207°25’56”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.714.404,027m e E = 657.527,994m; deste, seguindo com uma distância de 3.310,83 metros e com o azimute plano

 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

de 213°27'37", chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.711.641,901m e E = 655.702,542m; deste, seguindo com uma distância de 5.930,27 metros e com o azimute plano de 259°55'15", chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.710.604,064m e E = 649.863,791m; deste, seguindo com uma distância de 4.248,76 metros e com o azimute plano de 226°41'30", chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.707.689,736m e E = 646.772,085m; deste segue confrontando com a comunidade França, seguindo com uma distância de 5.501,89 metros e com o azimute plano de 291°20'01", chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.709.691,316m e E = 641.647,202m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, nos seguintes trechos: com uma distância de 7.975,09 metros e com o azimute plano de 8°17'47", chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.717.582,942m e E = 642.797,955m; deste, seguindo com uma distância de 8.519,03 metros e com o azimute plano de 57°19'22", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Belém (Pa), 02 de outubro de 2003", com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área, perímetro e descrição do perímetro, para **15.073,2371 ha** (quinze mil, setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), perímetro de 56.607,85 metros, no município de Mocajuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D5LM-0502**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30'45,99" Sul e Longitude 49°39'04,27" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.722.183,193m Norte e 649.960,143m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 10.967,44 metros e com o azimute plano de 96°00'13", chega-se no vértice **D5LM-0095** de coordenada N = 9.721.036,098m e E = 660.867,431m; desta, seguindo com uma distância de 1.026,48 metros e com o azimute plano de 123°29'15", chega-se no vértice **D5LM-0094** de coordenada N = 9.720.469,735m e E = 661.723,520m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 5.131,85 metros e com o azimute plano de 220°57'23", chega-se no ponto **D5LP-0007** de coordenada N = 9.716.594,115m e E = 658.359,675m; desta, seguindo com uma distância de 2.284,94 metros e com o azimute plano de 200°36'49", chega-se no ponto **D5LP-0005** de coordenada N = 9.714.455,468m e E = 657.555,230m; desta, seguindo com uma distância de 793,99 metros e com o azimute plano de 218°05'02", chega-se no ponto **D5LP-0004** de coordenada N = 9.713.830,511m e E = 657.065,487m; desta, seguindo com uma distância de 606,13 metros e com o azimute plano de 194°41'08", chega-se no ponto **D5LP-0003** de coordenada N = 9.713.244,179m e E = 656.911,825m; desta, seguindo com uma distância de 753,09 metros e com o azimute plano de 216°35'47", chega-se no vértice **D5LM-0507** de coordenada N = 9.712.639,561m e E = 656.462,854m; desta segue confrontando com **Doracy Nunes Tristão** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 2.223,04 metros e com o azimute plano de 301°01'48", chega-se no vértice **D5LM-0504** de coordenada N = 9.713.785,505m e E = 654.557,940m; desta, seguindo com uma distância de 259,77 metros e com o azimute plano de 250°55'36", chega-se no vértice **D5LM-0505** de coordenada N = 9.713.700,619m e E = 654.312,433m; desta, seguindo com uma distância de 2.278,84 metros e com o azimute plano de 125°58'26", chega-se no vértice **D5LM-0508** de coordenada N = 9.712.361,992m e E = 656.156,659m; desta, seguindo com uma distância de 45,78 metros e com o azimute plano de 132°02'50", chega-se no vértice **D5LM-0506** de coordenada N = 9.712.331,332m e E = 656.190,654m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

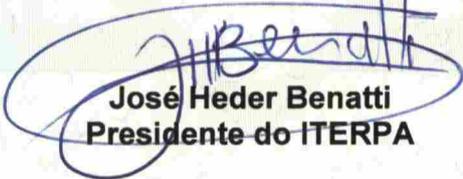


Livro:

Folha:

seguinte com uma distância de 230,37 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}56'23''$, chega-se no ponto **D5LP-0002** de coordenada N = 9.712.116,173m e E = 656.108,322m; desta, seguindo com uma distância de 960,72 metros e com o azimute plano de $225^{\circ}04'03''$, chega-se no ponto **D5LP-0016** de coordenada N = 9.711.437,639m e E = 655.428,187m; desta, seguindo com uma distância de 999,49 metros e com o azimute plano de $251^{\circ}09'18''$, chega-se no ponto **D5LP-0015** de coordenada N = 9.711.114,793m e E = 654.482,274m; desta, seguindo com uma distância de 3.227,96 metros e com o azimute plano de $268^{\circ}52'49''$, chega-se no ponto **D5LP-0014** de coordenada N = 9.711.051,707m e E = 651.254,927m; desta, seguindo com uma distância de 2.872,76 metros e com o azimute plano de $257^{\circ}38'43''$, chega-se no ponto **D5LP-0012** de coordenada N = 9.710.437,037m e E = 648.448,692m; desta, seguindo com uma distância de 878,95 metros e com o azimute plano de $228^{\circ}59'46''$, chega-se no ponto **D5LP-0011** de coordenada N = 9.709.860,350m e E = 647.785,380m; desta, seguindo com uma distância de 2.196,59 metros e com o azimute plano de $211^{\circ}25'56''$, chega-se no vértice **D5LM-0097** de coordenada N = 9.707.986,091m e E = 646.639,878m; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 68,21 metros e com o azimute plano de $293^{\circ}03'10''$, chega-se no vértice **D5LM-0098** de coordenada N = 9.708.012,801m e E = 646.577,114m; desta, seguindo com uma distância de 10.265,97 metros e com o azimute plano de $338^{\circ}20'43''$, chega-se no vértice **D5LM-0501** de coordenada N = 9.717.554,252m e E = 642.788,860m; desta segue confrontando com **Campos Naturais**, seguindo com uma distância de 8.535,48 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}09'30''$, chega-se no vértice **D5LM-0502**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da de **Marabá** de coordenadas E= 708.069,761 e N= 9.406.959,977, Referência ao Meridiano Central n° 51° WGr, RBMC de **Belém** de coordenadas E= 782.362,747 e N= 9.844.131,659, Referência ao Meridiano Central n° -51° WGr encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência= $-0^{\circ}03'32,93''$. Variação Anual = $-0^{\circ}03'17''$. Belém(PA), 15 de dezembro de 2010. **JOSÉ HEDER BENATTI**. Presidente

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.


José Heder Benatti
Presidente do ITERPA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Do **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA E ITABTINGA (ARQDMO)** expedido em data de 02 de dezembro de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 1999/119.303.

O Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, acima citado está sendo por meio deste **Termo, Retificado**, com base na autorização concedida pelo senhor Presidente do ITERPA, no suprarreferido processo administrativo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31812, de 16 de dezembro de 2010, em razão de alteração da área de área total de **17.220,3792ha** (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de **54.921,71m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados; para uma área total de **15.073,2371 ha** (quinze mil e setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), envolvida por um perímetro de **56.607,85 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 21 lados, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de Abaetetuba.

Portanto, a área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 1999/119.303, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de MOCAJUBA, com área total de 17.220,3792ha (dezesete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de 54.921,71m, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 09 (nove) lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Do marco M-1 ao marco M-10, com uma distância de 11.920,06 metros, limitando com a margem direita do igarapé Cupijó. **A Leste:** Do marco M-10 ao marco M-5, com uma distância de 21.005,64 metros, confinando com a margem esquerda do rio Tocantins (Vizeu), nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-10 ao marco M-9, com uma distância de 2.812,35 metros; do marco M-9 ao marco M-8, com uma distância de 4.703,43 metros; do marco M-8 ao marco M-7, com uma distância de 3.310,83 metros; do marco M-7 ao marco M-6, com uma distância e 5.930,27 metros; do marco M-6 ao marco M-5, com uma distância de 4.248,76 metros; **Ao Sul:** do marco M-5 ao marco M-4, confrontando com a comunidade França, com uma distância de 5.501,89 metros; **A Oeste:** do marco M-4 ao marco M-1, confinando com a margem direita do rio Anauerá, com uma distância de 16.494,93, nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 7.975,09 metros; e do marco M-3 ao marco M-1, com uma distância de 8.519,03 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30’46,02” Sul e Longitude 49°39’04,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.722.182,406m Norte e 649.968,650m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Cupijó, com uma distância de 11.920,06 metros e com o azimute plano de 98°12’31”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.720.480,507m e E = 661.766,586m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos: com uma distância de 2.812,35 metros e com o azimute plano de 227°26’50”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.718.578,594m e E = 659.694,856m; deste, seguindo com uma distância de 4.703,43 metros e com o azimute plano de 207°25’56”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.714.404,027m e E = 657.527,994m; deste, seguindo com uma distância de 3.310,83 metros e com o azimute plano



de 213°27'37", chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.711.641,901m e E = 655.702,542m; deste, seguindo com uma distância de 5.930,27 metros e com o azimute plano de 259°55'15", chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.710.604,064m e E = 649.863,791m; deste, seguindo com uma distância de 4.248,76 metros e com o azimute plano de 226°41'30", chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.707.689,736m e E = 646.772,085m; deste segue confrontando com a comunidade França, seguindo com uma distância de 5.501,89 metros e com o azimute plano de 291°20'01", chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.709.691,316m e E = 641.647,202m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, nos seguintes trechos: com uma distância de 7.975,09 metros e com o azimute plano de 8°17'47", chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.717.582,942m e E = 642.797,955m; deste, seguindo com uma distância de 8.519,03 metros e com o azimute plano de 57°19'22", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Belém (Pa), 02 de outubro de 2003", com a conseqüente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área, perímetro e descrição do perímetro, para **15.073,2371 ha** (quinze mil, setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), perímetro de 56.607,85 metros, no município de Mocajuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D5LM-0502**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°30'45,99" Sul e Longitude 49°39'04,27" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.722.183,193m Norte e 649.960,143m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 10.967,44 metros e com o azimute plano de 96°00'13", chega-se no vértice **D5LM-0095** de coordenada N = 9.721.036,098m e E = 660.867,431m; desta, seguindo com uma distância de 1.026,48 metros e com o azimute plano de 123°29'15", chega-se no vértice **D5LM-0094** de coordenada N = 9.720.469,735m e E = 661.723,520m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 5.131,85 metros e com o azimute plano de 220°57'23", chega-se no ponto **D5LP-0007** de coordenada N = 9.716.594,115m e E = 658.359,675m; desta, seguindo com uma distância de 2.284,94 metros e com o azimute plano de 200°36'49", chega-se no ponto **D5LP-0005** de coordenada N = 9.714.455,468m e E = 657.555,230m; desta, seguindo com uma distância de 793,99 metros e com o azimute plano de 218°05'02", chega-se no ponto **D5LP-0004** de coordenada N = 9.713.830,511m e E = 657.065,487m; desta, seguindo com uma distância de 606,13 metros e com o azimute plano de 194°41'08", chega-se no ponto **D5LP-0003** de coordenada N = 9.713.244,179m e E = 656.911,825m; desta, seguindo com uma distância de 753,09 metros e com o azimute plano de 216°35'47", chega-se no vértice **D5LM-0507** de coordenada N = 9.712.639,561m e E = 656.462,854m; desta segue confrontando com **Doracy Nunes Tristão** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 2.223,04 metros e com o azimute plano de 301°01'48", chega-se no vértice **D5LM-0504** de coordenada N = 9.713.785,505m e E = 654.557,940m; desta, seguindo com uma distância de 259,77 metros e com o azimute plano de 250°55'36", chega-se no vértice **D5LM-0505** de coordenada N = 9.713.700,619m e E = 654.312,433m; desta, seguindo com uma distância de 2.278,84 metros e com o azimute plano de 125°58'26", chega-se no vértice **D5LM-0508** de coordenada N = 9.712.361,992m e E = 656.156,659m; desta, seguindo com uma distância de 45,78 metros e com o azimute plano de 132°02'50", chega-se no vértice **D5LM-0506** de coordenada N = 9.712.331,332m e E = 656.190,654m; desta segue pela margem esquerda do **Rio Tocantins** nos seguintes trechos,

seguinte com uma distância de 230,37 metros e com o azimute plano de $200^{\circ}56'23''$, chega-se no ponto **D5LP-0002** de coordenada N = 9.712.116,173m e E = 656.108,322m; desta, seguindo com uma distância de 960,72 metros e com o azimute plano de $225^{\circ}04'03''$, chega-se no ponto **D5LP-0016** de coordenada N = 9.711.437,639m e E = 655.428,187m; desta, seguindo com uma distância de 999,49 metros e com o azimute plano de $251^{\circ}09'18''$, chega-se no ponto **D5LP-0015** de coordenada N = 9.711.114,793m e E = 654.482,274m; desta, seguindo com uma distância de 3.227,96 metros e com o azimute plano de $268^{\circ}52'49''$, chega-se no ponto **D5LP-0014** de coordenada N = 9.711.051,707m e E = 651.254,927m; desta, seguindo com uma distância de 2.872,76 metros e com o azimute plano de $257^{\circ}38'43''$, chega-se no ponto **D5LP-0012** de coordenada N = 9.710.437,037m e E = 648.448,692m; desta, seguindo com uma distância de 878,95 metros e com o azimute plano de $228^{\circ}59'46''$, chega-se no ponto **D5LP-0011** de coordenada N = 9.709.860,350m e E = 647.785,380m; desta, seguindo com uma distância de 2.196,59 metros e com o azimute plano de $211^{\circ}25'56''$, chega-se no vértice **D5LM-0097** de coordenada N = 9.707.986,091m e E = 646.639,878m; desta segue confrontando com as **Terras devolutas do Estado** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 68,21 metros e com o azimute plano de $293^{\circ}03'10''$, chega-se no vértice **D5LM-0098** de coordenada N = 9.708.012,801m e E = 646.577,114m; desta, seguindo com uma distância de 10.265,97 metros e com o azimute plano de $338^{\circ}20'43''$, chega-se no vértice **D5LM-0501** de coordenada N = 9.717.554,252m e E = 642.788,860m; desta segue confrontando com **Campos Naturais**, seguindo com uma distância de 8.535,48 metros e com o azimute plano de $57^{\circ}09'30''$, chega-se no vértice **D5LM-0502**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da de **Marabá** de coordenadas E= 708.069,761 e N= 9.406.959,977, Referencia ao Meridiano Central n° 51° WGr, RBMC de **Belém** de coordenadas E= 782.362,747 e N= 9.844.131,659, Referencia ao Meridiano Central n° -51° WGr encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência= $-0^{\circ}03'32,93''$. Variação Anual = $-0^{\circ}03'17''$. Belém(PA), 15 de dezembro de 2010. **JOSÉ HEDER BENATTI**. Presidente

Belém (PA), 17 de dezembro de 2010.


José Heder Benatti
Presidente do ITERPA